



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná


Ata nº 021/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Proposição de autoria do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 004/2026-CM**, de autoria da Vereadora Cláudia Holzbach Mazieri (PL), que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR PROGRAMA DE TELESSAÚDE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Proposições de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 033/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE AS AÇÕES REFERENTES AOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 034/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 035/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 036/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 11.445 DE 2007, ALTERADA PELA LEI FEDERAL 14.026 DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Quanto aos Projetos de Lei nºs 035/2026 e 036/2026, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, decidiram por não emitir parecer, e convidar os Secretários Municipais responsáveis para elucidar as matérias. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 004/2026-CM e dos Projetos de Lei nºs 033/2026 e 034/2026. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro